

Regulamento

Promoção XXI TROFÉU CIDADE DE SÃO PAULO 10km e 6 km Carrefour

Esta é uma campanha promocional do tipo “compre e ganhe” (“**Campanha**”), promovida pela **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.543.915/0001-81, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, CEP 05690-000 (“**Promotora**”), em conjunto com:

KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

MONDELEZ BRASIL LTDA.

2. Poderão participar desta Campanha os clientes do Programa Meu Carrefour (“**Clientes Participantes**”), que efetuarem uma compra de R\$ 15,00 (quinze reais) em produtos das marcas Intimus Sport e Club Social Crostini (“**Produtos Participantes**”), no mesmo cupom fiscal, nas 37 (trinta e sete) lojas físicas do Carrefour no Estado de São Paulo indicadas na lista do Anexo 1 deste Regulamento (“**Lojas Participantes**”), entre o período de 06/12/2017 a 14/01/2018 ou enquanto durar o estoque de ofertas.

3. A cada R\$ 15,00 (quinze reais) em compras de Produtos Participantes, o Cliente Participante terá o direito de aproveitar um desconto de mesmo valor (R\$15,00 – quinze reais) na ato da inscrição para a corrida XXI Troféu Cidade de São Paulo 10 km e 6 km Carrefour, a se realizar no dia 25 de janeiro de 2018, conforme descrita no site <http://www.trofeucidadedesapaulo.com.br/> (“**Corrida**”). O Cliente Participante que aderir a esta Campanha deverá realizar a inscrição na corrida durante o período da campanha (06/12/2017 a 14/01/2018). Caso seja de preferência do cliente, ele poderá adquirir qualquer dos kits disponíveis para o circuito diretamente pelo site, mas, nesse caso, pagará o valor cheio (R\$ 85,00). Nestes casos, o Carrefour é isento de qualquer participação da logística de entrega de kits e também de desenvolvimento do evento.

4. Para usufruir os benefícios da Oferta, o Cliente Participante deverá fazer a inscrição, durante o período da campanha, para a Corrida pelo site <http://www.trofeucidadedesapaulo.com.br/>, durante o período de vigência da campanha. As inscrições feitas em outro local não são elegíveis ao usufruto do desconto especial na inscrição do Corrida, devendo o cliente pagar o valor cheio da inscrição e dos Kits da Corrida. A promoção não é acumulativa.

5. Os Kits adquiridos nesta Campanha serão personalizados e todos os detalhes referente ao kit deverão ser solicitados diretamente pelo site <http://www.trofeucidadedesapaulo.com.br/>.

6. A presente Campanha é limitada ao volume total de 10.000 (dez mil) inscrições. A Campanha se encerrará automaticamente quando atingido o volume total previsto nesta cláusula.

7. Para participar da Campanha e ter direito à Oferta, o Cliente Participante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- i. **ser cliente Meu Carrefour e comprar R\$ 15,00 (quinze reais)** em produtos das marcas Intimus Sport e Club Social Crostini no mesmo cupom fiscal, nas Lojas Participantes do Carrefour listadas no Anexo 1, entre o período de 06/12/2017 a 14/01/2018 ou enquanto durar o estoque de 10.000 (dez mil) inscrições e guardar o cupom fiscal;
- ii. fazer a inscrição pelo site <http://www.trofeucidadedesao paulo.com.br/> até o dia 14/01/2018, com o cupom fiscal comprovando a compra dos Produtos Participantes dentro do prazo da Campanha, bem como com um documento original de identificação pessoal, e fazer a inscrição na Corrida;
- iii. o Cliente Participante **poderá, ainda, adquirir** o kit personalizado para a corrida de acordo com a descrição do site;
- iv. o cupom fiscal referente à compra dos Produtos Participantes deverá ser apresentado imprescindivelmente no momento da retirada do kit.

7.1. Atenção: Retirada do Kit. O participante deverá retirar os kits nos endereços abaixo mencionados:

Carrefour Cambuci dia 21 /01/2018 (Horário das 10h a 18h)

Carrefour Cambuci dia 22 /01/2018 (Horário das 10h a 18h)

Carrefour Villa Lobos dia 23/01/2018. (Horário das 10h a 18h)

Carrefour Villa Lobos dia 24/01/2018. (Horário das 10h a 20h)

O local para retirada dos kits ficará alocado dentro de cada uma das lojas acima com indicação e comunicações específicas da corrida. Todas as orientações e dúvidas sobre a retirada do kit ou a própria corrida poderão ser tiradas neste mesmo local.

08. A Campanha não é acumulativa com qualquer outra oferta promocional da Promotora ou de outros patrocinadores e/ou organizadores da Corrida.

09. Caso o Cliente Participante não cumpra as condições do item 7 deste Regulamento, não terá direito à Oferta. Caso o Cliente Participante não realize a inscrição durante o período da campanha, perderá o direito de usufruir da Oferta.

10. A Oferta é pessoal, intransferível e não pode ser vendida, trocada, substituída nem convertida em dinheiro.

11. Após ser efetuada a inscrição pelo site da Corrida, não será permitido o cancelamento da inscrição e/ou a troca do Kit.

12. Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer da Campanha, a Oferta poderá ser cancelada, alterada ou substituída por outra de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos Participantes.

13. O presente Regulamento poderá ser alterado, caso seja necessário, a todo o tempo durante o período promocional e de usufruto da Oferta, com a devida comunicação e divulgação do Regulamento disponível no site <http://www.trofeucidadedesapaulo.com.br/>, bem como desclassificação de Clientes Participantes que violem ou tentem violar o presente Regulamento e eventuais alterações posteriores.

14. A Promoção será divulgada por meio das mídias nas lojas participantes e também mídias externas entre elas estão os materiais: Facebook Carrefour, Jornal Metro, site Carrefour, que terá o regulamento, as lojas participantes e a mecânica da promoção.

15. Esta Campanha não implica qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.

16. A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

17. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.

18. A Promotora não é organizadora da Corrida e não tem qualquer responsabilidade por incidentes relacionados à organização e realização da Corrida, tais como alterações ou cancelamento da data da Corrida, perdas, furtos e roubos de objetos pessoais dos Clientes Participantes, acidentes ou problemas de saúde ocorridos durante a Corrida, bem como quaisquer danos causados aos Clientes Participantes decorrentes da organização ou realização da Corrida. A Promotora também não tem qualquer responsabilidade sobre custos ou despesas extras incorridos para a inscrição ou para a participação na Corrida, que deverão ser arcados integralmente pelo Cliente Participante. É de responsabilidade do Cliente Participante assegurar-se de que possui as condições físicas e de saúde necessárias para a participação na Corrida, bem como por cumprir e atender os regulamentos e procedimentos da Corrida, incluindo as normas básicas de segurança indicadas pelos organizadores da Corrida. Toda e qualquer reclamação, indenização ou responsabilidade por perdas e danos decorrentes da organização e realização da Corrida deverá ser pleiteada diretamente aos seus organizadores.

19. Qualquer reclamação ou esclarecimento sobre a Campanha e/ou a Oferta deverá ser dirigido, por e-mail, à caroline_brito@carrefour.com ou pelo telefone (11) 3755-2358/(11) 99788-0765. Não serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.

20. Fica desde já eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.

São Paulo, 29 de novembro de 2017.

ANEXO 1 – Lojas Participantes

Sigla	Nome loja	Endereço	Estado
SPP	Pinheiros	Avenida: Das Nações Unidas, 15.187	SP
SPS	Imigrantes	Ribeiro Lacerda, 940	SP
SPB	Butantã	Avenida: Professor Francisco Morato, 2.718	SP
TTE	Anália Franco	Avenida: Regente Feijo, 1.759	SP
ERE	Rebouças	Avenida: Rebouças, 3.970	SP
EPL	Pamplona	Rua: Pamplona, 1.704	SP
SPC	Cambuci Lion	Praça Alberto Lion, 100	SP
SPV	Villa Lobos	Avenida: José de Oliveira, s/n	SP
SBK	Brooklin	Avenida: Santo Amaro, 4.815	SP
SJA	Jabaquara	Avenida: Engenheiro George Corbisier, 273-283	SP
SPG	Giovanni Gronchi	Avenida: Alberto Augusto Alves,50	SP
SPA	Anchieta	Via: Anchieta, 3.398	SP
SPI	Interlagos	Av. Interlagos 2501 Campo Grande	SP
SPO	Raposo Tavares	Rodovia Raposo Tavares Km 17,5	SP
TBE	Tamboré	Avenida Piracema , 669	SP
OSC	Osasco	Avenida: dos Autonomistas, 1.542	SP
SPL	Limão	Avenida: Otaviano Alves de Lima, 1.824	SP
DMA	Diadema	Avenida presidente kennedy n°635	SP
STS	Taboão da Serra	Rod. Regis Bittencourt ,1.835 Km 271,5	SP
BCV	Casa Verde	Rua: Marambaia, 200	SP
BPI	Pirituba	Avenida: Mutinga, s/n	SP
SPT	Tietê	Avenida: Morvan Dias de Figueiredo, 3.177	SP
SPR	Aricanduva	Avenida: Rio das Pedras , 555	SP
GRU	Guarulhos	Avenida: Benjamin Harris Hunnicut, s/nº	SP
SPE	Pêssego	Estrada do Pêssego, 1.200	SP
ECN	Center Norte	Rua: Moyses Roysen, s/ n°	SP
BTU	Tucuruvi	Avenida: Tucuruvi, 248	SP
BGU	Guarulhos Dutra	Avenida: Paulo Faccini, 114	SP
BTA	Tatuapé Celso Garcia	Avenida: Salim Farh Maulf, s/n	SP
SPH	Penha	Avenida: Amador Bueno da Veiga, 2.521	SP

STA	Santo André	Avenida:Pedro Americo, 23	SP
SCS	São Caetano	Rua:Aquidaban, s/nº	SP
SBC	São Bernardo	Avenida: Senador Vergueiro	SP
STO	Santo André Oratório	Rua: Oratório, 85	SP
BSA	Santo André Shopping	Avenida: Pereira Barreto, 290	SP
SBD	Demarchi	Avenida: Maria Servidei Demarchi nº398	SP
SBP	São Bernardo Paulicéia	Avenida: Taboão, 2.000	SP